**REQUERIMENTO Nº 242/2019**

**MAURICIO GOMES – PSB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB e FÁBIO GAVASSO – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Márcio Florestan Berestinas, Promotor de Justiça da Promotoria Cível, com cópia ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Senhora Jucélia Ferro Gonçalves, Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo informações de onde saiu o recurso para a produção do material gráfico para a divulgação dos candidatos a conselheiro tutelar, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que na Resolução 005/2019, Art. 2º. É permitida a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, adesivos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato;

Considerando que a produção do material gráfico dos candidatos a Conselheiro Tutelar, não foi de recursos próprios dos mesmos;

Deste modo requeremos respostas concretas de onde saiu os recursos para a produção do material gráfico para a divulgação dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** | **FÁBI GAVASSO****Vereador PSB** |